

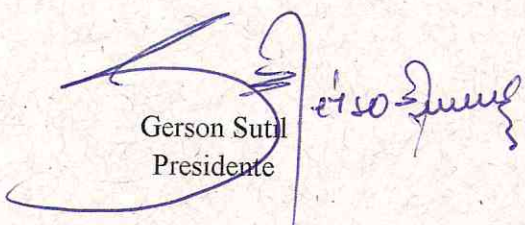
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO,

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 130/2011.

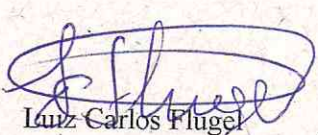
O pedido de concessão de gratificação às atendentes infantis do Município, em virtude da função exercida pode ser aprovado, pois encontra possibilidade dentro dos limites da lei de Responsabilidade Fiscal.

É o parecer.

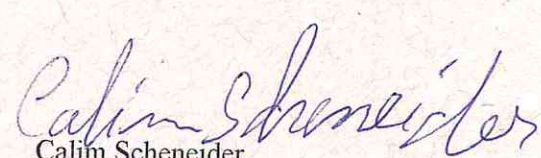
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Castro, em 21 de setembro de 2011.



Gerson Sutil
Presidente



Luiz Carlos Flugel
Secretário



Calim Scheneider
Membro